

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS E DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO



- Objetivos
- Conceitos básicos
- Diretrizes gerais e específicas



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PRODIN
Pró-Reitoria de
Desenvolvimento Institucional

DGR
Departamento de
Gestão de Riscos



**GESTÃO
DE RISCOS
E CONTROLES
INTERNS**

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles - CGIRC

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

Chirlaine Cristine Gonçalves

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional- PRODIN

Carlos Menezes de Souza Junior

Pró-reitor de Gestão de Pessoas- PROGEP

José Osman dos Santos

Pró-reitor de Pesquisa e Extensão- PROPEX

Alysson Santos Barreto

Pró-reitor de Ensino- PROEN

Ider de Santana Santos

Pró-reitor de Administração- PROAD

Marcos Pereira dos Santos

Diretor de Tecnologia da Informação

José Augusto de Andrade Filho

Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Ricardo Monteiro Rocha

Diretor Geral do Campus Lagarto

Marco Arlindo A. Melo Nery

Diretor Geral do Campus São Cristóvão

Sônia Pinto Albuquerque de Melo

Diretora Geral do Campus Estância

Márcio de Melo

Diretor Geral do Campus Tobias Barreto

Francisco Luiz Gumes Lopes

Diretor Geral do Campus Aracaju

Jairton Mendonça de Jesus

Diretor Geral do Campus Itabaiana

José Luciano Mendonça Morais

Diretor Geral do Campus Propriá

Jeanne de Souza e Silva

Diretor Geral do Campus Glória

José Franco de Azevedo

Diretor Geral do Campus Socorro

Irinéia Rosa do Nascimento

Diretor Geral do Campus Poço Redondo

Organização:

Maria Alvina de Araújo Gomes

Colaboração:

Márcio de Souza Costa

Capa e Diagramação:

Isilly Santos de Jesus (Bolsista)

Esta publicação expressa o comprometimento da alta administração do IFS com a promoção da gestão estratégica de riscos e controles e traduz a declaração de apetite e limites de exposição a riscos aplicáveis no âmbito do Instituto, na forma do disposto na Deliberação nº 44/Cgirc/IFS, de 29/05/2023

É permitida a reprodução deste texto e de informações nele contidas, desde que citada a fonte.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

SUMÁRIO

OBJETIVO 6

CONCEITOS BÁSICOS 7

DIRETRIZES GERAIS 9

DIRETRIZES ESPECÍFICAS 14



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Reitora

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Chirlaine Cristine Gonçalves

Diretora de Planejamento e Gestão

Marisa Rodrigues Antunes

Chefe do Departamento de Gestão de Riscos

Maria Alvina de Araújo Gomes

Deliberação CGIRC/IFS Nº 44/2023



Acesse aqui

OBJETIVO

Prover direcionamento ao gerenciamento dos riscos identificados e promover a compreensão dos limites de exposição a riscos, auxiliando no aprimoramento dos controles internos e no fomento à cultura da gestão de riscos no IFS.



CONCEITOS BÁSICOS



Apetite a risco

Nível de risco que o Instituto está disposto a aceitar para implementar sua estratégia, atingir seus objetivos e agregar valor para as partes interessadas, no cumprimento de sua missão.



Capacidade para assumir riscos

O nível máximo que o IFS pode ou deve suportar para o alcance dos seus objetivos.



Gestor de risco

Agente responsável (pessoa, unidade, área) pelo gerenciamento de determinado risco do processo, iniciativa ou ação, com alçada de decisão suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.



Risco

Possibilidade de ocorrer um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. É medido em termos de probabilidade (causa) e impacto (consequência) e classificado em negativo (ameaça) e positivo (oportunidade).



Tolerância ao risco

Nível de variação aceitável quanto à realização dos objetivos.

DIRETRIZES GERAIS



Adoção de matriz de riscos modelo 5 por 5 para mensuração da probabilidade e do impacto de riscos positivos ou negativos.

Matriz de
Riscos

		Negativo					Positivo				
Probabilidade		AMEAÇAS					OPORTUNIDADES				
Muito Alta	5	5	10	15	20	25	25	20	15	10	5
Alta	4	4	8	12	16	20	20	16	12	8	4
Médio	3	3	6	9	12	15	15	12	9	6	3
Baixa	2	2	4	6	8	10	10	8	6	4	2
Muito Baixa	1	1	2	3	4	5	5	4	3	2	1
		1	2	3	4	5	5	4	3	2	1
		Muito Baixo	Baixo	Médio	Alta	Muito Alta	Muito Alta	Alta	Médio	Baixo	Muito Baixo
		Impacto									

DIRETRIZES GERAIS



Classificação dos riscos em níveis, com base no resultado da mensuração da probabilidade e do impacto: Risco Extremo (RE), Risco Alto (RA), Risco Médio (RM) e Risco Baixo (RB).

Níveis de Riscos Negativos

Níveis de Riscos Negativos (Ameaças)

RB (Risco Baixo)		RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
<5		≥5 e <10	≥ 10 e <15	≥ 15
NR	Critérios para priorização e tratamento			Alçada de Decisão
RE	Nível de risco muito além do apetite a risco, portanto, inaceitável. Requer comunicação pelo gestor estratégico à autoridade máxima do IFS, para ser avaliado pelo colegiado de governança competente, à adoção de resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização da autoridade máxima.			Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) ou equivalente.
RA	Nível de risco além do apetite a risco (limite de tolerância a riscos em unidade de gestão). Requer comunicação ao gestor estratégico da unidade para adoção de ação em período determinado (tempestivo) Postergação de medidas só com autorização do gestor estratégico da unidade			Gestor Estratégico da Unidade
RM	Nível de risco dentro do apetite a risco. Requer atividades de monitoramento específicas e atenção do gestor de riscos na manutenção de respostas e controles, reduzindo o risco sem custos adicionais. Realização de análises periódicas.			Gestores tático-operacionais
RB	Nível de risco dentro do apetite a risco. Requer manutenção dos controles existentes e da evolução das ameaças sob acompanhamento.			Gestores operacionais

Fonte: Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade (TCU, 2018, adaptado)

DIRETRIZES GERAIS



Classificação dos riscos em níveis, com base no resultado da mensuração da probabilidade e do impacto: Risco Extremo (RE), Risco Alto (RA), Risco Médio (RM) e Risco Baixo (RB).

Níveis de Riscos Positivos

Níveis de Riscos Positivos (Oportunidades)			
RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
<5	≥5 e <10	≥ 10 e <15	≥ 15
NR	Critérios para priorização e tratamento		Alçada de Decisão
RE	Nível de risco muito além do apetite a risco. Requer comunicação pelo gestor estratégico à autoridade máxima do IFS, para avaliação pelo colegiado de apoio à governança competente, à adoção de resposta imediata à oportunidade. Postergação de medidas só com autorização da autoridade máxima.		Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) ou equivalente
RA	Nível de risco além do apetite a risco (limite de tolerância a risco em unidade de gestão). Requer comunicação ao gestor estratégico da unidade, para adoção de medida em período determinado para viabilizar a oportunidade. Postergação de medidas só com autorização do gestor estratégico da unidade.		Gestor Estratégico da Unidade (Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores - Gerais de Campi)
RM	Nível de risco dentro do apetite a risco. Requer atividades de monitoramento específicas à oportunidade e atenção do gestor de riscos na manutenção de controles ou para possibilitar a exploração da oportunidade sem custos adicionais; Realização de análises periódicas.		Gestores tático-operacionais
RB	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos. Manutenção dos controles existentes e acompanhamento da evolução das oportunidades.		Gestores operacionais

Fonte: Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade (TCU, 2018, adaptado)

DIRETRIZES GERAIS



Tratamento tempestivo dos riscos negativos, com ações para reduzir a probabilidade de ocorrência e os impactos, aceitando os de nível baixo e mantendo a evolução das demais sob acompanhamento.



DIRETRIZES GERAIS



Potencialização dos riscos positivos, ampliando a probabilidade de sua ocorrência e seus efeitos, com o planejamento e a execução de ações que respondam de forma efetiva e útil às demandas de interesse público.



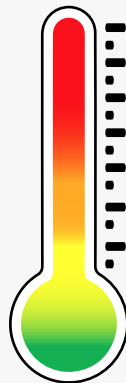
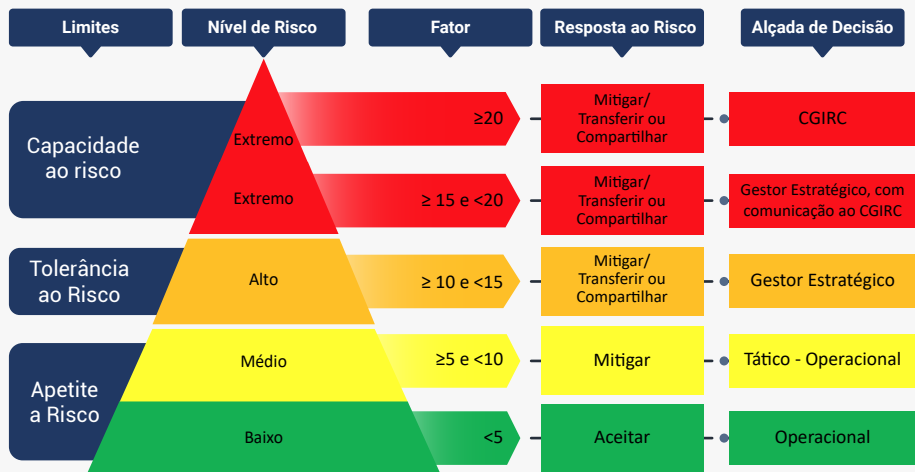
DIRETRIZES ESPECÍFICAS

✓ Observância aos limites de apetite, tolerância e capacidade, considerando seus níveis, fatores, alçadas de decisão.

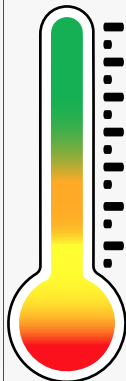
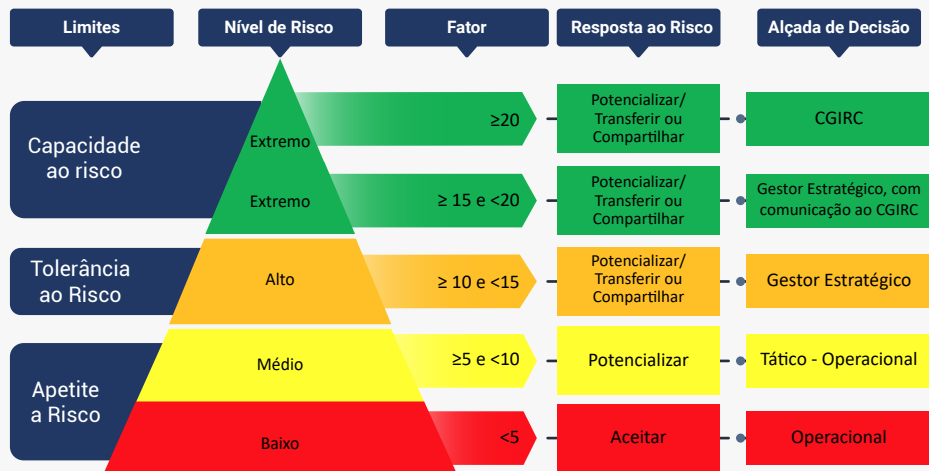
✓ Divulgação dos limites de exposição a riscos positivos ou negativos em eventos de capacitação e em canais de comunicação no âmbito do IFS.



Observância aos Limites de Exposição a Riscos Negativos



Observância aos Limites de Exposição a Riscos Positivos





Rua Francisco
Portugal, 150,
Bairro Salgado
Filho, Aracaju-SE



(79) 3711-1886



Site



@prodinifs



prodin@ifs.edu.br
dpg@ifs.edu.br
dgr@ifs.com.br